



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

DECRETO Nº 3073/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

ELSON GOMES DOS SANTOS, o PREFEITO do Município de CRISTAIS PAULISTA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 2196/2023

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.09.01 SERVICOS URBANOS E OBRAS

15.451.0019 ATIVIDADES DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

2082 ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTUTA - MANUT. PREDIOS PUBL.

231 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100.000,00

TOTAL.....

100.000,00

02.09.02 SANEAMENTO (AGUA E ESGOTO)

17.512.0020 ÁGUA E ESGOTO

2020 GESTÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO

246 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

200.000,00

TOTAL.....

200.000,00

02.09.03 ESTRADA E RODAGEM

26.782.0022 ESTRADAS E RODAGEM

2019 GESTÃO DO TRANSITO E DOS SERVIÇOS URBANOS

257 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100.000,00

TOTAL.....

100.000,00

TOTAL GERAL.....

400.000,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS

02.04.01 SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0007 ASSISTÊNCIA SOCIAL

2007 ATIVIDADES ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

047 - 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

400.000,00

TOTAL.....

400.000,00

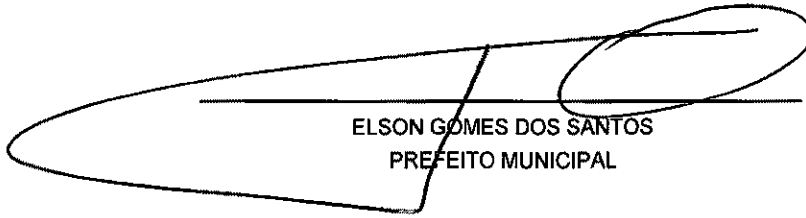
TOTAL GERAL.....

400.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTAIS PAULISTA, 20 de FEVEREIRO de 2024



ELSON GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL